

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 09/10/2023

Presidente da Câmara
Jair Silva



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

1º Discussão

PROJETO DE LEI Nº 143 /2023, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

*Denomina logradouro público em nome de
“Rua Francisco Pires Mateus “DEZO””, na
localidade de Telha, distrito de Camará, na
forma que indica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Francisco Pires Mateus “DEZO”**, Rua sem denominação oficial, que tem inicio na Rua José Maria Assunção Pires e Finaliza na Rua Maria de Nazaré Assunção, na localidade de Telha, Distrito de Camará, neste município.

Art. 2º - A localização e limites das referidas ruas, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 27 de Setembro de 2023.

José Ribamar Lima
VEREADOR – PDT